

# ARQUITETURA E URBANISMO

## **Criação**

Resolução n.º 501, de 21.10.78

## **Implantação do Curso na UEL**

14.08.79

## **Reconhecimento**

Disponível em:

[http://www.uel.br/prograd/docs\\_prograd/outros/decretos\\_datas\\_renovacao\\_cursos\\_graduacao.pdf](http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/outros/decretos_datas_renovacao_cursos_graduacao.pdf)

## **Grau**

Arquiteto e Urbanista

## **Código/Turno**

53 - Integral

## **Perfil do Profissional**

Os Arquitetos e urbanistas são profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades e, conseqüentemente, atuar no planejamento, projetos e construção de espaços urbanos.

## **Objetivo do Curso**

Desenvolver o arquiteto e urbanista como generalista, apto a resolver contradições potenciais entre diferentes requerimentos da arquitetura e urbanismo, respondendo às necessidades de abrigo da sociedade e dos indivíduos, quanto a seus aspectos sociais, culturais, ambientais, éticos e estéticos.

## **Campos de Atuação**

Profissional liberal ou em órgãos de planejamento, em empresas públicas e privadas. Profissão regulamentada pela Lei n.º 5.194, de 24.12.66 .

## **Sistema Acadêmico**

Seriado anual

## **N.º de Estudantes por Turma**

60